

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA	
PORTARIA	



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 24/2026
De 17 de abril de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de pedido de prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que S.S.S., matrícula nº 1442, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, solicitou a prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 79, da Lei Municipal nº 905/2003.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº085/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora S.S.S., matrícula nº 1442, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Que a solicitação da Servidora deve ser atendida, com o deferimento do pedido de prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, isto é, de 12/04/2026 a 12/05/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de abril de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO
SOBREIRA DA
SILVA:44967136591

Assinado de forma digital por ELINE
LUCIA MACEDO SOBREIRA DA
SILVA:44967136591
Dados: 2026.04.17 16:01:45 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 102/2026.
De 17 de abril de 2026.**

“Dispõe sobre deslocamento para o final da ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO o requerimento formulado por Clarice da Gama Ferreira, inscrita sob o nº 143498171, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para o cargo de Professor de Educação Infantil, solicitando deslocamento para o final da ordem de classificação;

CONSIDERANDO o despacho fundamentado exarado pela Comissão para fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, mediante o qual foi analisada a documentação apresentada pelo candidato que se manifestou favoravelmente ao pleito;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, que norteiam obrigatoriamente todos os atos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a candidata Clarice da Gama Ferreira, inscrita sob o nº 143498171, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, aprovada em 123ºº lugar para o cargo de Professor de Educação Infantil, o deslocamento para o final da ordem de classificação do referido certame, mantendo-se a estrita ordem classificatória.

Art. 2º - Fica a candidata ciente de que a solicitação de deslocamento para o final da ordem de classificação, não garante a nomeação, mas mera expectativa de direito à nomeação, enquanto perdurar a validade do certame.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de abril de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br